



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**(Revogada pela Portaria nº 041/2024, DJE nº 7.620, de 27/02/2024)**

**PORTARIA N.º 045/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta na Resolução nº 210, de 29 de agosto de 2018, e no art. 2º da Resolução nº 117, de 24 de julho de 2013, deste TJM, e no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000719-6,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Corregedor-Geral Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, a Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, o Assessor Militar Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, e o Coordenador de TIC Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 054/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.205, de 17/05/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogerio Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.419, de 17 de abril de 2023, como se confere clicando [aqui](#).